

## TRANSIÇÃO DO NORTE DE GOÍAS AO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Nilton Marques de Oliveira

**TRANSIÇÃO DO NORTE DE GOÍAS AO TERRITÓRIO DO  
ESTADO DO TOCANTINS****TRANSITION FROM THE NORTH OF GOÍAS TO THE TERRITORY OF THE  
STATE OF TOCANTINS, BRAZIL**

Nilton Marques de Oliveira – UFT – Palmas – Tocantins - Brasil

**Resumo:** A criação do Tocantins como Unidade Federativa do Brasil foi oficializada no dia 5 de outubro de 1988 depois de muitos anos de luta política. Dessa forma, este artigo tem por objetivo analisar a conjuntura de transição do antigo norte de Goiás até a criação e emancipação do território do Estado do Tocantins. Utilizou-se de um ferramental metodológico exploratório, à guisa da literatura. Os principais resultados apontaram que a luta pela emancipação do Tocantins data de muito longe e que o ciclo do outro foi o primeiro estímulo ao povoamento da região. Os projetos de infraestrutura básica possibilitou à integração da economia do norte de Goiás aos principais centros consumidores, por meio da BR-153 (Belém-Brasília). O Estado brasileiro foi o principal indutor que possibilitou o desenvolvimento das forças produtivas no processo de desenvolvimento e crescimento do Tocantins. Por fim em 05 de outubro de 1988, a criação do Estado do Tocantins, foi de fato consolidada.

**Palavras-Chave:** Território, Políticas Públicas, Norte de Goiás, Tocantins

**Abstract:** The creation of the state of Tocantins Brazil as a Federal Unit was made official on October 5, 1988 after many years of political struggle. In this way, this paper aims to analyze the transition situation of the old north of Goiás until the creation and emancipation of the territory of the State of Tocantins. An exploratory methodological instrument was used, in light of the literature. The main results pointed out that the struggle for the emancipation of Tocantins dates from very far and that the cycle of the other was the first stimulus of the population of the region. The basic infrastructure project made it possible to integrate the economy of northern Goiás to the main consumer centers, through BR-153 (Belém-Brasília). The Brazilian State was the main inductor that enabled the development of the productive forces in the process of development and growth Of Tocantins. Finally, on October 5, 1988, the creation of the State of

Tocantins was in fact consolidated.

**Keywords:** Planning, Public Policy, north of Goiás, Tocantins

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo analisar a conjuntura de transição do antigo norte de Goiás até a concretização da criação e emancipação do território do Estado do Tocantins.

A criação do Tocantins como Unidade Federativa do Brasil foi oficializada no dia 5 de outubro de 1988 depois de muitos anos de luta política. Porém, a busca pela emancipação do norte de Goiás, hoje Tocantins, remete a período mais antigo, no século XIX, quando disputas entre a Coroa Portuguesa favorável à recolonização do Brasil e políticos liberais favoráveis à emancipação do país tiveram reflexo na província de Goiás.

A efetiva ocupação goiana ocorre, de fato, no século XVIII, quando os bandeirantes chegaram à região do Rio Vermelho, em 1725, onde se fixaram, em decorrência da descoberta das primeiras minas de ouro, logo denominadas de “Minas de Goyazes”. Quase ao mesmo tempo, descobriram ouro no Alto Tocantins, a que chamaram “Minas do Tocantins”. A formação do espaço goiano, portanto, começa com ouro (BERTAN, 1978).

Com o processo de redemocratização do Brasil a partir de 1985, a questão da redivisão territorial entra novamente em cena, com a instalação da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), em 1987. Segundo Barbosa (1998), foram formadas várias subcomissões para discutir assuntos diversos a serem incorporados à nova Carta Magna, dentre elas a Subcomissão dos Estados que tinha como objetivo central a instituição de novos estados, cujo relator era o então deputado federal José Wilson Siqueira Campos do Partido Democrata Cristão de Goiás (PDC-GO). Um passo importante no processo de autonomia do Tocantins foi a criação, em 1987, do Comitê Pró-Tocantins, junto à Subcomissão de Estados da ANC.

No processo de emancipação do Tocantins deve-se retomar o conceito de reterritorialização que, segundo Haesbaert (2009), ocorre quando é uma nova interdependência e ao conectar a economia e a cultura às regiões mais longínquas; assim, está-se estruturando uma nova organização territorial, uma espécie de território-mundo globalmente articulado.

É como se no espaço cotidiano, devido à sobrevivência, se impusesse outras formas de ordenação da vida social e do território. Nesse sentido, o território é identificado entre o embate do “velho” (a organização socioespacial preexistente) e o “novo” (novos elementos econômicos e culturais), que acaba levando ao desfazer da velha região e ao refazer de outra nova, mas que contém traços da antiga.

A ocupação do território é geradora de raízes e de identidade. Um grupo não pode mais ser compreendido sem seu território e a identidade social e cultural das pessoas. O território não deixa de ser importante, não apenas por ser espaço próprio do Estado, mas também de diferentes atores sociais, que manifestam seu poder sobre uma área específica, no caso desta pesquisa, o Estado do Tocantins, estando essa manifestação de poder ligada ao ambiente histórico e institucional (RAFFESTIN, 1993).

Este estudo utiliza-se de um ferramental metodológico exploratório, à guisa da literatura, entendida como procedimento de reflexão e análise necessária para o entendimento da transição do Norte de Goiás ao território do Tocantins.

Assim, o artigo está estruturado em seis seções, além desta introdução. Na segunda, apresenta-se uma síntese sobre o ciclo de mineração no norte de Goiás. Na sequência, investiga-se as dissidências entre o norte e o sul de Goiás, como primeiro movimento concreto de criação de um novo ente federativo, embora sem sucesso. Na quarta, discute-se os projetos de desenvolvimento no norte de Goiás. Na quinta, analisa o atraso social que vivenciou a população do norte de Goiás e a criação e emancipação do território do Estado do Tocantins, as considerações finais sumarizam o estudo.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CICLO DE MINERAÇÃO NO NORTE DE GOIÁS**

O início da ocupação do norte de Goiás se deu exclusivamente pela descoberta de minas de ouro no século XVIII, dando o primeiro passo para processo de formação econômica e do povoamento do norte de Goiás, apesar das disparidades espaciais e temporais, esse território praticamente desabitado durante décadas, inseriu-se na rota mercantil por meio da mineração.

Contudo, essa atividade foi efêmera e logo entrou em decadência, levando essa região a uma profunda estagnação econômica, tendo a pecuária extensiva e a economia de subsistência como principal atividade econômica do norte de Goiás. Essa situação começou a ser rompida a partir da vinculação do centro-sul de Goiás com os mercados de Minas Gerais e São Paulo que inseriram aquela porção do território goiano na dinâmica produtiva nacional (BARBOSA, 1998; PARENTE, 2003; FEITOSA, 2011).

O desenvolvimento das atividades econômicas e o processo de ocupação territorial no Brasil sempre estiveram inseridos num conjunto de relações mercantis estabelecidas entre a Metrópole (Portugal) e a Colônia, tendo como função, fornecer matéria prima ao mercado europeu (PRADO JÚNIOR, 1986).

Nesse sentido, o principal objetivo da colônia era cumprir a função de instrumento de acumulação primitiva de capital para metrópole, da seguinte forma: a) produzir excedente que se transformasse em lucros ao comercializar a produção no mercado internacional; b) criar mercados coloniais para a produção metropolitana; e c) que o lucro gerado na colônia fosse apropriado quase que integralmente pela burguesia (MELLO, 1998).

A economia aurífera alterou a estrutura da colônia. A organização geral da atividade mineradora empregava tanto a mão de obra livre quanto a escrava, com distintas conformações de tamanhos de plantas produtivas. A espacialidade da atividade mineira era mais proeminente nas capitânicas de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso, o ouro da capitania de Goiás não podia ficar oculto por muito tempo. Os paulistas não podiam deixar de tentar a exploração deste território, ainda virgem na busca de novas minas auríferas (FURTADO, 1987).

Nas palavras de Palacín e Moraes (1989), a descoberta do ouro em Goiás impulsionou o povoamento de três zonas distintas, no seu imenso território, uma zona no centro-sul, com arraiais a caminho de São Paulo ou nas suas proximidades (Vila Boa); uma segunda zona na “região do Tocantins”, no alto Tocantins, considerada a região de maior densidade mineira; e, por fim, o verdadeiro norte da capitania (Estado do Tocantins), abrangendo uma extensa zona entre o rio Tocantins e o sertão da Bahia (Arraias, São Félix, Cavalcante, Natividade e Porto Real).

Com a descoberta de ouro em Goiás vários episódios aconteceram: a) proibição definitiva da navegação no Rio Tocantins, em 1737; b) aumento da tributação sobre o ouro; c) contrabando do ouro. Apesar dessa repressão, o contrabando foi vultoso e os impedimentos existentes não puderam aplacar a virulência dos negócios do ouro; nem restrições de vias, nem registros puderam conter o trânsito de mercadores, eles próprios, os maiores contrabandistas. Seria muita pretensão controlar a imensa fronteira em expansão (PALACÍN, 1994; BERTAN, 1978).

No norte da capitania, a mineração era de exploração do ouro de aluvião<sup>1</sup>, o que fazia com que a população se deslocasse para margens dos rios em busca de novas descobertas auríferas. Esse constante deslocamento dos mineradores era uma das características dessa atividade que não permitia uma ligação à terra do tipo que prevalecia nas regiões açucareiras, a fixação da mão de obra. Além disso, na mineração, era possível identificar a presença, tanto de mineradores com plantéis de escravos, quanto do explorador individual (faiscador) destituído de grandes recursos (PALACÍN; MORAES, 1989).

Apesar da “especialização” na atividade mineradora, as grandes distâncias e as dificuldades de abastecimento fizeram com que a lavoura de subsistência e pecuária coexistissem com a extração do ouro, ainda que essas atividades não representassem interesse para os mineradores e não tivessem significado econômico em termos de complemento de renda (FEITOSA, 2011).

---

<sup>1</sup> O ouro de aluvião, também chamado de mineração de cascalho, encontrado nas superfícies dos rios, que utiliza técnicas rudimentares e baixas inversões de capital.

Essa atividade mineradora promoveu um afluxo de grandes contingentes populacionais para a região, estimulando o aparecimento de alguns núcleos urbanos. Arraiais surgiam a centenas de quilômetros uns dos outros, com precárias vias de comunicação. Porém, excetuando-se a região das minas, permaneceu despovoados todo o Vale do Araguaia e o extremo norte de Porto Nacional até o Estreito do Maranhão. Somente a partir do século XIX, em virtude do desenvolvimento da pecuária, a região passaria a receber novas frentes de ocupação (PALACÍN; MORAES, 1989).

Funes (1986) diz que as principais explicações para o declínio da mineração na capitania de Goiás foram as mesmas verificadas nas diversas regiões mineiras do Brasil, que são: o esgotamento das jazidas, as técnicas rudimentares de exploração e a onerosa tributação, acrescentando-se, ainda, a falta de capital para investir na atividade extrativa, o que incluía a aquisição de escravos.

Com o fim da mineração, a dinâmica econômica de Goiás voltou-se para a agricultura de subsistência e pecuária extensiva. No norte da capitania, o declínio foi mais rápido provocando uma diminuição no afluxo de migrantes, levando esses remanescentes a prática da lavoura de subsistência (ESTEVAM, 1997).

A seguir apresentam-se primeiras dissidências políticas e econômicas entre o norte e o sul de Goiás.

## **INÍCIO DO MOVIMENTO SEPARATISTA ENTRE O NORTE E O SUL DE GOIÁS**

Nesta parte, resgatam-se os primeiros movimentos de ruptura entre o norte e o sul de Goiás. A primeira ruptura, segundo Bertran (1978), está relacionada à proibição da navegação pelo Rio Tocantins, em 1737, para evitar o contrabando do ouro. Esse rompimento levou o norte de Goiás a aproximar-se de Belém e, sobretudo, da via do Rio São Francisco. Seria, então, esse o momento em que a pecuária, por meio desta última rota, surgiria como atividade

econômica do norte, ao ceder seus pastos naturais para pecuaristas vindos de Pernambuco e Bahia.

Outro incidente que levou à divergência entre o norte e o sul de Goiás foi a cobrança do imposto de captação em 1735. Esse imposto constituía na cobrança de altas taxa na aquisição de escravos, que a capitania do sul de Goiás impôs sobre as minas do norte (PALACÍN, 1990).

Essas divergências levaram desde muito cedo a uma oposição ente o norte e o sul de Goiás. As duas regiões se relacionavam apenas em atos administrativos isolados, com objetivos meramente fiscais ou jurídicos. A amplitude geográfica dificultava o relacionamento interno norte-sul. O norte de Goiás era considerado uma região árida e de difícil acesso, com povoados rarefeitos e esparsos, pois eram distantes da sede administrativa, localizada no sul de Goiás. O sentimento que iniciou a se instalar na mente da população do norte de Goiás era o de desprezo político e de abandono administrativo pelas precariedades em infraestruturas básicas (ESTEVAM, 1997).

Por essa razão, em 1809, foi instaurado um ato administrativo que dividia a capitania de Goiás em duas Comarcas: a de Goiás, sob o comando do Capitão General Manoel Inácio Sampaio, e a do Norte, comandada pelo Desembargador Joaquim Teotônio Segurado (CAVALCANTE, 2004).

A Comarca do Norte, criada em 1809, recebeu a denominação de Comarca de São João das Duas Barras, em decorrência da sede que seria construída na confluência dos rios Tocantins e Araguaia. Acreditava-se que o norte de Goiás só conseguiria se desenvolver se incrementasse o comércio com o Pará. (CAVALCANTE, 1999). No entanto, a escolha dessa sede não vingou, tornou-se um entrave para o desenvolvimento da região devido à localização no extremo norte da capitania, distante das áreas mais povoadas. Além disso, constatou-se que o solo era impróprio para a agricultura, desestimulando o povoamento local e levando o seu Ouvidor, Teotônio Segurado, a fazer reiteradas representações à autoridade real para que fosse determinada outra localidade. Assim, em 1814, foi criada na Barra de São João da Palma (Paraná), a nova sede da Comarca, localizada na porção central da região (CAVALCANTE, 2004).

Os anseios do Ouvidor Teotônio Segurado de conseguir autonomia para o norte de Goiás foram efêmeros, uma vez que chamado à Portugal, na condição de deputado constituinte, por lá permaneceu. O movimento de separação, dessa forma, perdeu força. A negativa do imperador de reconhecer a separação selou definitivamente a tentativa de autonomia (PALACÍN, 1990). Dessa forma, os sediciosos, não tiveram forças para continuar a luta e, em 1923, a província foi novamente unificada pela junta governativa sulista (PALACÍN; MORAES, 1989).

Tanto Oliveira (2004) como Cavalcante (2004), constataram que parte dos mineradores e uma parcela da população acreditavam que a criação da Comarca do Norte retiraria a região do atraso e do abandono em que se encontrava. Julgavam que para o norte de Goiás se desenvolver seria necessário desligar-se do sul. E que, uma vez independentes, os nortenses poderiam administrar os próprios recursos e usufruir deles.

Essa medida administrativa não alterou a situação de miséria e abandono da população do norte de Goiás. Para Oliveira (1998), dentre os maiores problemas estavam não apenas a falta de assistência administrativa e as discriminações que a região continuou a sofrer, mas também o desprezo dos mineradores pelo trabalho agrícola pouco rentável, os altos custos de transporte, a ausência de um mercado consumidor local e a falta de um sistema viário que pudesse escoar as mercadorias.

Com a reunificação das duas Comarcas, colocou-se em evidência a estagnação da economia do norte goiano após o declínio da mineração. A população continuava declarando que em nada havia alterado a condição de abandono a que estava relegada. Daí surge a ideia do abandono do norte pelo sul, que vai se prolongar até a criação e emancipação do território do Estado do Tocantins.

Com o declínio da mineração, a pecuária, assim como a agricultura, surgiu como atividade subsidiária e de subsistência. Sua expansão foi favorecida pela abundância de terras desprovidas de povoamento e controle de posse. O atraso produtivo, a reduzida mercantilização da economia e a baixa densidade demográfica, eram os principais traços da marginalidade econômica da região.

Prevaleciam apenas a pecuária extensiva e a agricultura de subsistência, como já mencionado.

Segundo Feitosa (2011), durante a primeira metade do século XX, a economia do antigo norte goiano mostrou-se extremamente débil. As terras de campo e de cerrado estavam esparsamente exploradas pela pecuária extensiva, confirmando uma estrutura latifundiária com trabalhadores sob o regime de “morador de condição”. Grandes extensões de terras permaneciam despovoadas e tinham pouco valor comercial. Apenas algumas áreas de terras devolutas eram exploradas por famílias de posseiros, que se dedicavam à lavoura de subsistência como atividade principal.

Somente a partir da década de 1950 que o isolamento do norte goiano começou a ser rompido; este assunto foi tratado na próxima seção.

## **OS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NO NORTE DE GOIÁS**

Esta seção discute-se os projetos de investimentos em infraestrutura básica (rodovias) e os incentivos fiscais na consolidação da expansão da fronteira agrícola no norte de Goiás.

Durante a década de 1950, foram iniciadas as ligações rodoviárias entre o norte e o sul do estado, viabilizadas pela ação do Governo Federal, que visava a fazer a conexão dos transportes terrestres com a navegação fluvial nos dois principais rios de Goiás. O transporte, nesse período, era feito em tropas de burros ou em carros de bois, percorrendo longas distâncias em péssimas estradas. A abertura de rodovias possibilitou uma nova rota do gado, sendo esse exportado tanto para Belém quanto para o Centro-Sul do país (BRITO, 2009).

Assim, a construção de estradas foi aos poucos articulando ao futuro estado do Tocantins a dinâmica produtiva nacional, demarcando as terras da região e promovendo a valorização e a especulação fundiária. Um dos elementos para esse novo rearranjo econômico foi a construção da Rodovia Belém–Brasília (BR-153), na década de 1950, que estabeleceu a integração do norte de Goiás ao mercado nacional e, conseqüentemente, intensificou os efeitos de estímulo a agropecuária.

É nesse contexto que Aquino (1996), Brito (2009) e Feitosa (2011) interpretam que a construção da Rodovia Belém-Brasília (BR-153) alterou substancialmente a dinâmica das novas cidades surgiram às margens dessa rodovia. Além desse efeito, o norte de Goiás recebeu incentivos fiscais na expansão da sua fronteira agrícola durante as décadas de 1960 a 1980.

Verificou-se ao longo da BR-153 novos centros urbanos, como Araguaína, Gurupi e Paraíso do Norte, transformando-se em entrepostos comerciais encravados no meio rural, funcionando como coletores dos excedentes agropecuários produzidos regionalmente e repassadores dos bens industrializados provenientes do Sudeste (VALVEDE; DIAS, 1967).

O estado de Goiás, especificamente sua região norte, durante a década de 1960, passou por significativas transformações nas suas bases produtivas (agropecuária) e no relacionamento com as demais regiões do país, principalmente com o estado de São Paulo, por meio das rodovias federais, principalmente a BR-153.

O plano de Metas (1956-1960), implementado durante o governo Juscelino Kubitschek, proporcionou as regiões mais longínquas, de esparsas ocupação, uma ligação à dinâmica produtiva nacional. Neste caso, o norte de Goiás, cujo ápice foi a construção de Brasília e os vultosos investimentos federais em eletrificação, comunicação e rodagem, dentre outros (ABREU, 1994). Essas mudanças ligaram Goiás às diversas regiões brasileiras, ampliando a fronteira agrícola nacional e facilitando a sua integração intra e inter-regional.

Segundo Valverde e Dias (1967) e Aquino (1996), a implantação de um sistema de transportes integrado, com especial destaque à construção da rodovia Belém-Brasília (BR-153)<sup>2</sup>, cortando o estado de Goiás no sentido

---

<sup>2</sup> A ligação rodoviária do norte ao centro-sul do país remonta o primeiro governo Vargas (1934), por meio da construção da rodovia Transbasiiana (BR-14). Porém, por falta de recursos financeiros, o projeto não foi executado na íntegra. Apenas alguns trechos de estrada foram construídos em Goiás, posteriormente incorporado ao projeto da rodovia Belém-Brasília (BR-153), no governo JK. Para maiores detalhes sobre a construção dessa rodovia consultar Valverde e Dias (1967).

longitudinal, em direção ao Pará, modificaria a configuração econômica do norte de Goiás e tirá-lo-ia, de vez do isolamento.

Devido aos grandes vazios territoriais existentes, a abertura da rodovia Belém-Brasília atraiu migrantes dos estados limítrofes e contribuiu para o surgimento de novos municípios. Com as obras da rodovia, vários municípios tiveram os seus territórios divididos, alterando a dimensão e a importância que exerciam no conjunto das cidades do norte de Goiás (AQUINO, 1996).

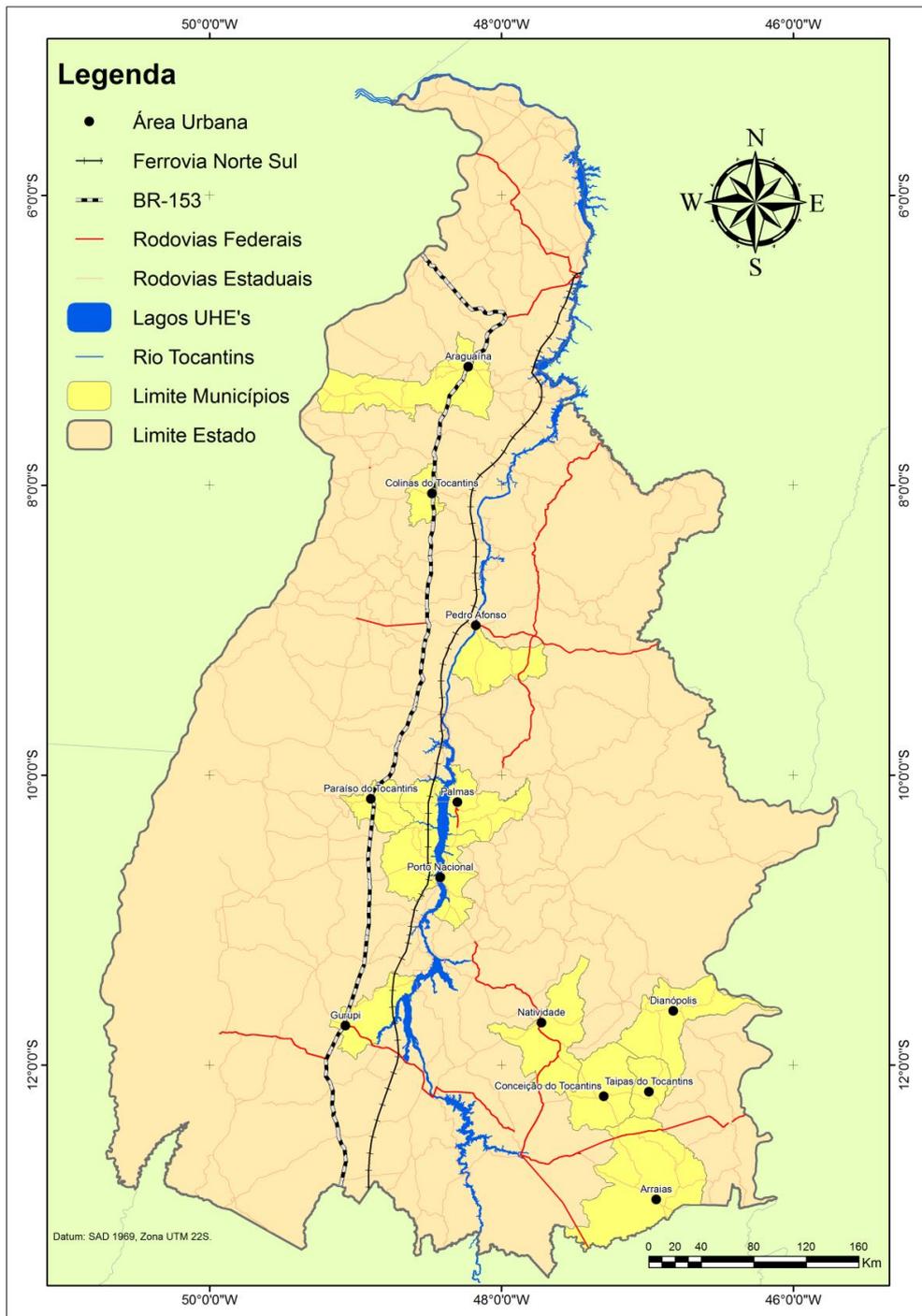
É dentro dessa conjuntura que se pode compreender as implicações que a construção da rodovia Belém-Brasília exerceu sobre as cidades criadas ao longo do seu trajeto, dando uma nova dinâmica ao processo de urbanização, crescimento econômico e atração de novos investimentos nos setores primários, de transformação e de serviços.

Evidentemente, nem todas as cidades surgiram em função da rodovia. No entanto, a abertura da Belém-Brasília e a de estradas vicinais deram unidade ao estado de Goiás, conseqüentemente à porção norte de Goiás, fortalecendo a economia agrária, inserindo-a na dinâmica capitalista. Antes da rodovia, as cidades mais prósperas situavam-se ao longo do rio Tocantins, como Porto Nacional e Pedro Afonso.

Com a Belém-Brasília, o rio foi perdendo importância como fator de integração econômica, fazendo com que as cidades que estivessem localizadas na margem direita do rio encontrassem obstáculo para atingir o novo eixo econômico da região. Por falta de pontes sobre o rio, várias cidades ribeirinhas ficaram isoladas (AQUINO, 1996).

A Figura 1 representa os principais modais de transporte no estado do Tocantins, a BR-153 e a Ferrovia Norte-Sul, bem como a localização das cidades dinâmicas ao longo da BR-153, e as cidades consideradas tradicionais à margem direita do Rio Tocantins.

**Figura 1** – Principais modais de transportes do território Estado do Tocantins – a BR-153, Rio Tocantins e a Ferrovia Norte-Sul



**Fonte:** adaptado da Base Cartográfica da Seplan – TO, (2012).

Por outro lado, com a consolidação da BR-153, transplantou-se o dinamismo que havia nas proximidades do rio para o entorno da estrada. Com isso, as zonas situadas à margem esquerda do rio Tocantins apresentaram grande dinamismo, seja porque estavam diretamente servidas pela Belém-

Brasília, seja porque conseguiram facilmente ligação com a rodovia por meio de pequenos ramais (AQUINO, 1996).

Dito isso, os incentivos fiscais do Governo Federal possibilitaram a expansão da fronteira agrícola na ocupação do antigo norte de Goiás. As áreas de fronteiras agrícolas do Centro-Oeste e Norte do país tiveram como principal indutor o Estado. A “Marcha para o Oeste”<sup>3</sup>, do Estado Novo, foi associado ao progresso geral, em um “novo Brasil” que tinha como eixo da expansão, a interiorização. Dentre suas ações destacaram-se a colonização, a abertura de estradas e a construção de Goiânia.

Após a década de 1960, a extensão territorial de Goiás, fazendo fronteira com as regiões Sudeste, Nordeste e Norte, possibilitou uma intervenção diferenciada do Governo Federal. A localização no Centro-Oeste fez com que Goiás fosse incluído na agenda especial para as terras do cerrado, pela Superintendência do Centro-Oeste (SUDECO). Por outro lado, desde 1953 o norte do estado foi incluído como integrante da Amazônia Legal, tornando-se alvo de programas do Governo Federal para a área da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVA) (MAHAR, 1978).

A SPVA teve como objetivo a revisão da economia extrativista, visando a estimular o povoamento e o desenvolvimento da Amazônia Legal, por meio da criação de um sistema de crédito que pudesse converter a economia extrativa em uma economia agrícola e industrial, além de aperfeiçoar os transportes e melhorar a qualidade de vida da população (BERCOVICI, 2003).

Com o golpe militar, em 1964, as políticas de desenvolvimento regional no Brasil foram modificadas. Em 1966, foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), estruturada de forma semelhante à experiência de desenvolvimento planejado para o Nordeste, por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). As estratégias adotadas eram as mesmas, ou seja, buscavam promover a industrialização da Amazônia Legal por meio do estímulo ao investimento privado, via incentivos fiscais, bem como a realização de investimentos públicos em infraestrutura

---

<sup>3</sup> Sobre a Marcha para o Oeste ver Wachowcz (1987); Villas Bôas, O.; Villas Bôas C. (2012).

(transportes, comunicação, energia elétrica) utilizando como agente financeiro o Banco da Amazônia S.A. (BASA) (CARDOSO; MÜLLER, 1997).

Nesse contexto, a formulação de política de desenvolvimento regional voltou-se para a integração espacial e para a colonização agrícola da Amazônia e do Centro-Oeste. Para isso, foram implementados os programas federais, o Plano de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra).

O Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra), criado em 1971, tinha como objetivos facilitar a aquisição de terras aos pequenos produtores, melhorar as condições de trabalho agrícola e estimular a agroindústria na Amazônia. Além disso, visava a fornecer crédito agrícola, garantir preços mínimos para os produtos de exportação, adquirir terra, subsidiar o uso de modernos implementos agrícolas (PIMES, 1984).

A criação do PIN e do Proterra era uma tentativa de reorientar a estratégia de desenvolvimento regional. Eram considerados programas estratégicos para o desenvolvimento tanto do Nordeste quanto da Amazônia, dentro da concepção de integração regional e, por isso, foram incorporados ao I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND – 1972 a 1974). Entretanto, apesar de alguma intenção social, esses programas, que concentravam 50% do total de incentivos fiscais destinados às duas regiões, serviram para financiar a modernização (agrícola e industrial) das grandes empresas (MAHAR, 1978).

Para a Região Centro-Oeste, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro-Oeste (Pladesco), criado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO) em 1973, contido dentro do I PND. O Pladesco tinha como objetivos a elevação da participação regional do PIB do setor industrial, a utilização da força de trabalho e a aproximação dos indicadores sociais do Centro-Oeste aos nacionais (CARVALHO, 1998).

No norte de Goiás, as regiões selecionadas foram Araguaína e Gurupi, que deveriam exercer a função de integração nacional através da incorporação de novas áreas de produção, via incentivos fiscais às grandes empresas de capital nacional ou internacional.

Em 1974, foi lançado o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND 1975-1979), tinha como diretriz principal o crescimento econômico acelerado e contínuo. Para isso, resgatou a concepção de polos de crescimento e de projetos de desenvolvimento rural integrado, elaborando e implementando grandes programas federais para a expansão agrícola e agroindustrial do Centro-Oeste e do Norte do país. O estado Goiás foi contemplado com três programas especiais de intervenção regional: o Programa de Polos Agropecuários e Minerais da Amazônia (Polamazônia), o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro) e o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília (Pergeb). No norte de Goiás, atuaram o Polamazônia e o Polocentro (MAHAR, 1978).

O Polamazônia tinha como objetivo promover a ocupação dos espaços vazios da Amazônia Legal. No norte de Goiás foi eleito o polo Araguaia-Tocantins, que, em 1975, ocupava a sexta posição em termos de dotação de recursos, com 5,9% do total. Distribuído nos seguintes setores: transportes (35%), desenvolvimento urbano (22,6%) e energia (16,1%), saúde (12%) agricultura (8%). Os resultados do Polamazônia estiveram distantes do esperado e incompatível com o volume de recursos despendidos, e muitos projetos foram abandonados, tendo prevalecido a obtenção de recursos para aquisição de terras em um contexto especulativo (CARVALHO, 1998).

O programa Polocentro definiu 12 áreas de atuação, sendo três em Minas Gerais e nove no Centro-Oeste. No norte de Goiás, Gurupi foi o município contemplado, que recebeu investimentos na área de pesquisa, para o cultivo do arroz irrigado.

Segundo Cano (2008), a década de 1970 foi marcada pela forte intervenção de incentivos federais nas diversas regiões brasileiras, e o norte de Goiás, em particular, foi marcado por um processo de desconcentração produtiva espacial, que reforçou a integração do mercado nacional. Houve expansão e diversificação econômica em todos os setores produtivos e praticamente em todas as regiões do Brasil, não obstante permanecem os desequilíbrios regionais.

Durante as décadas 1970 e 1980, o norte de Goiás intensificou a produção de carne bovina, expandiu a produção de arroz no Vale do Araguaia e iniciou o plantio de soja. Segundo Pimes (1984), a Sudam em 1970 detinha cerca de 20% do total de recursos do Governo Federal destinados aos programas de incentivos fiscais. Em 1971, quando passou a vigorar o PIN, esse percentual caiu para 14,6%. No ano seguinte, com o Proterra, somava apenas 9%, voltando a se recuperar a partir de 1974 com a implementação do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam). O estado de Goiás, na sua porção norte, obteve uma parcela diminuta de recursos, tanto para projetos agropecuários quanto industriais. Em todo período, recebeu, em média, cerca de 5,4% do total de recursos da Sudam.

Os principais setores do norte de Goiás, contemplados pelos programas de incentivos fiscais da Sudam foram: projetos de mineração, frigorífico, usina de álcool e laticínios. Dentre as maiores empresas beneficiadas estavam: Frigorífico Araguaína (FRIMAR) e Agroindustrial de Alimentos (ASA), em Araguaína; Tocantínia Óleo de Babaçu (TOBASA) e Destilaria Tocantins, em Tocantinópolis; Cia. Industrial de produtos Alimentícios (ARAGUAIA) e Canadense Pneus Agrícolas, em Gurupi; Frigorífico Araguaçu (FRIGUAÇU), em Araguaçu; Companhia Brasileira de Agropecuária (COBRAPE), em Formoso do Araguaia; e Mineradora Roncador, em Couto Magalhães (COSTA, 1987).

Dentre os projetos realizados no norte de Goiás, o mais impactante foi o Projeto Rio Formoso. Localizado na bacia do Médio-Araguaia, esteve diretamente ligado ao desenvolvimento e à modernização da agricultura brasileira. Segundo Barbosa (1996), a concepção do Projeto Rio Formoso foi idealizada e implementada pelo Governo Estadual, com suporte do Governo Federal. A economia da região vivenciou a expansão da fronteira e a modernização agrícola; com a implantação do projeto, produz-se um novo sistema de cultivo de arroz, altamente mecanizado.

O projeto Rio Formoso visava a expandir a fronteira agrícola, com a implantação de culturas irrigadas de grãos, especialmente o arroz e a soja, localizado às margens do Rio Formoso, afluente oriental do rio Javaés. A área total do projeto era de 65 mil hectares, divididos em subáreas destinadas à irrigação. Tem-se acesso ao projeto pela BR-242, que se inicia na Belém-Brasília

(BR-153), próximo à cidade de Figueirópolis. É por meio dessas rodovias que se escoam a produção para as regiões norte e sul do Brasil (BARBOSA, 1996).

A região do Médio-Araguaia, em 1978, produziu 68 mil t. de arroz e, em 1989, a quantidade foi surpreendente de 473 mil t. O município de Formoso do Araguaia, área onde está o projeto, colheu em 1978, 3 mil t., em 1989, colheu 132 mil t. (IBGE, 1980; 1990). Dessa forma, constatou-se grande aumento na produção de arroz que houve na região.

Além do cultivo do arroz irrigado na região do Médio-Araguaia, outros produtos foram cultivados com incentivos fiscais para expansão da agropecuária, como a cana-de-açúcar, com o Programa Nacional do Alcool; o cultivo do milho, da mandioca, do feijão. A soja era um produto inexpressivo até o início dos anos 1980, no norte goiano, somente em 1985 que aparece como um dos cinco principais produtos decorrente dos estímulos do Governo Federal para a produção de *commodities*.

Confirmando essa concepção do Projeto Rio Formoso, Ajarra et al. (1991), afirmam que o acesso e as políticas oficiais de povoamento e a expansão da fronteira nas terras do norte goiano ocorreram de maneira mais acentuada nos vales Araguaia-Tocantins e no extremo norte de Goiás.

No que tange à expansão da pecuária extensiva, essa se direcionava para áreas com baixo nível de capitalização da atividade rural, conforme destacou Ajarra et al. (1991), quando dizem que a pecuária era a atividade econômica fundamental da ocupação do norte goiano. Sua expansão ocorreu por meio do aproveitamento dos recursos, buscando a incorporação produtiva de uma área de fronteira onde a terra ainda era abundante e pouco valorizada no contexto nacional.

Assim sendo, tanto os projetos agropecuários quanto os industriais, subsidiados pelo Governo Federal, via Sudam, Sudeco e Finam, tiveram concentração espacial em algumas áreas do norte de Goiás, resultando em maior concentração da produção e da renda regional. O resultado das diferentes formas de incentivos fiscais, no norte goiano possibilitou uma maior integração desse território à economia nacional.

A seguir apresentam-se alguns indicadores sociais no norte goiano e os elementos que levaram a redivisão territorial, criando assim, o território do Estado do Tocantins.

## **O ATRASO SOCIAL NO NORTE DE GOIÁS E A CRIAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DE TOCANTINS**

O norte de Goiás foi marcado, sempre pela condição de isolamento de vias de transporte, inadequadas para o escoamento da produção, pelo abandono por parte da elite do sul de Goiás, pela pobreza e pela precariedade de condições de vida de seus moradores.

Nesse bojo é importante analisar como se encontrava as condições dos moradores antes da criação do estado do Tocantins. O norte de Goiás constitui um espaço de expansão de fronteira agrícola, contingenciado pela abertura da BR-153, Belém-Brasília. Sua inserção histórica no movimento de ocupação do interior do território nacional ocorreu tardiamente, de forma descontínua e marginal, conforme visto anteriormente.

Áreas de terras até então pouco ocupadas, tiveram sua estrutura produtiva alterada, afetando a composição da mão de obra empregada, como também absorvendo inovações extra-regionais. Os antigos sistemas de roças, o extrativismo vegetal, a pecuária em sistema comunal, foram sendo desmantelados pela dinâmica capitalista no campo, projetando a incorporação privada da terra pela expansão de grandes estabelecimentos rurais e a adoção do trabalho assalariado em substituição às formas tradicionais de relação de trabalho (AJARRA et al., 1991).

Durante as décadas de 1970 e 1980, os municípios de Arapoema, Couto Magalhães, Presidente Kennedy, próximos à Araguaína, tiveram duplicada sua população rural em um contexto característico da fronteira, de amplo domínio da atividade rural.

Nos censos populacionais de 1970/1980, o contingente urbano apresentou um crescimento bastante vigoroso, cerca de 126% no norte de Goiás, sustentado em razão do seu próprio crescimento vegetativo, em 14%.

Essa transformação não significou a existência de melhores condições de vida na área urbana, mas, ao contrário, a presença de fatores expulsivos nas áreas rurais aumentou os problemas e a fragilidade da infraestrutura, que se encontravam os centros urbanos nesse período. Nesse sentido, nas cidades se cristaliza a pobreza em que vive grande parte dessa população, é o que mostra os indicadores de qualidade de vida aqui analisados, como o tipo de domicílio, abastecimento de água e às instalações sanitárias (IBGE, 1980).

Nos dados do PNUD (1980) e do IPEADATA (1980), havia no norte de Goiás, em 1980, aproximadamente 135 mil domicílios particulares, dos quais 46% eram rústicos, isto é, tinham como característica a extrema precariedade da construção, na qual predominava o piso de terra e a cobertura de paredes de taipa. O padrão de construção dos domicílios reflete a própria condição de vida da população, em sua maioria com fracas possibilidades de aquisição de material de construção, que atenda ao padrão mínimo de durabilidade.

O processo de urbanização, intensificado na década de 1980, como resultado da migração rural-urbana, foi agravadora da questão social. Em consequência disso, parte expressiva da população do campo teve suas terras usurpadas pela grilagem, seja para reserva de valor, seja para implantação de pasto, fazendo com que, após a expulsão do campo, eles buscassem alternativas de sobrevivência e se aglomerassem em núcleos urbanos, dissociada de condições qualitativas.

Quanto ao abastecimento de água, 70% dos domicílios utilizava poço ou nascente e 60% não possuía qualquer tipo de escoadouro. Para eliminação dos dejetos, o recurso utilizado em 27% dos domicílios era a fossa rudimentar, que constitui verdadeira vala negra de escoamento direto para os rios. A provisão dos serviços públicos à população é inexpressiva, como o atendimento da rede de água, atingindo apenas 9% e o de energia elétrica 15% (IPEADATA, 1980; PNUD, 1980).

Nesse contexto, segundo Ajarra et al. (1991), os centros mais antigos, já deficientes do sistema de abastecimento de água, tiveram agravado o problema de instalação sanitária, enquanto nos novos centros urbanos a omissão pública foi o fato corrente, nesse setor.

Dos 13 mil domicílios servidos por rede de água, apenas 6% dispunham de água encanada e a fossa séptica era adotada por apenas 2,8%. Reflexo da ausência do poder público no provisionamento de bens de consumo coletivo nas áreas de ocupação mais recente do norte goiano, as condições gerais de habitação e saneamento são apenas uma das manifestações mais evidentes da pobreza e do abandono do poder público. Essa precariedade de saneamento agrava a situação da saúde, que tem na subnutrição a causa primeira das doenças que afligem seus habitantes, uma das doenças mais emblemática no norte do Goiás é o caso da hanseníase (IPEADATA, 1980; PNUD, 1980).

A deficitária rede de assistência médico hospitalar, que se tornou aguda na zona rural concorre, a seu turno, para que, ainda em 1985, a taxa de mortalidade infantil para cada mil nascimento vivo, atingisse 31,5% em Porto Nacional, 27,5% em Xambioá, 19% em Gurupi e 16% em Monte do Carmo, isto demonstra a situação precária em que se encontrava a saúde. A própria dinâmica populacional das áreas submetidas a um processo intenso de migração, como os garimpos, que matem uma população em constante movimento, constitui focos de transmissão de doenças infecto-contagiosas, como a malária, trazida, em grande parte, de garimpos paraenses e que se encontra em escalada crescente no norte de Goiás (IPEADATA, 1980; PNUD, 1980).

Não menos importante do que a situação da saúde, outro indicativo do atraso social em que vivia a grande maioria da população é o elevado índice de analfabetismo, a concentração maciça da população estudantil na 1ª série, a evasão escolar e a elevada taxa de reprovação nas séries iniciais, que sinalizavam as precárias condições educacionais. O fato de as escolas ter apenas uma sala de aula representa, ainda em 1987, cerca de 70% do total de estabelecimentos de ensino, mostra bem a dimensão da grave situação em que se encontrava a infraestrutura educacional.

Para Ajarra et al. (1991), esse era o reflexo de interações socioeconômicas forjadas no curso do processo de incorporação do território do norte de Goiás à fronteira do Brasil. Os indicadores representativos da pobreza em que vivia essa população, encaminham a análise para a compreensão de tal

processo. Esse, conduzido fundamentalmente pela atividade rural, reconsidera até mesmo o sentido da pobreza vista não mais como legado de forças tradicionais, mas, ao contrário, como resultado de uma dinâmica associada a um novo padrão agrário projetado, crescentemente, em escala nacional.

### **A Criação e Emancipação do território do Estado do Tocantins**

Como visto anteriormente, desde o final do século XVIII já havia uma desavença entre o norte e sul de Goiás. No século XIX, foi instaurado no norte de Goiás um governo independente em relação ao centro-sul goiano. Acreditava-se que a superação das desvantagens econômicas, sociais e do abandono político, estava na divisão de Goiás, razão que viabilizaria a autonomia econômica, jurídica e política do norte do estado, materializada no controle da receita fiscal, na provisão de bens e serviços para população, bem como na garantia da representação política regional nas instâncias de poder (CAVALCANTE, 2004).

Os discursos que alimentam as propostas de redivisão territorial são diversificados, fundamentados por questões de natureza geoeconômica e/ou geopolítica, e com significados distintos, no tempo e no espaço. Os que advogam que a redivisão territorial é de natureza geoeconômica, se apoiam em questões de desenvolvimento social e econômico para região que, por não disporem de força política representativa, acabam desassistidos pelo poder público. Assim, a criação de um novo ente federativo, no caso aqui, o território do Estado do Tocantins, seria um imperativo para o desenvolvimento regional, possibilitado pela maior descentralização de recursos e maior autonomia na alocação dos investimentos, gerando emprego e renda para a população (OLIVEIRA, 2004).

Quanto aos fatores geopolíticos, eles estão vinculados a questões de soberania nacional, disputa pelo poder local e até razões culturais. No que diz respeito à disputa pelo poder, observa-se que a criação de novas unidades federativas normalmente está vinculada a interesses de determinados grupos em conquistar maiores espaços de poder, por meio do controle territorial (OLIVEIRA, 2004).

Segundo Oliveira (2012), para entender o processo de criação e estruturação do Estado do Tocantins, primeiro deve-se compreender as estratégias construídas na política de divisão territorial do Brasil que, direta ou indiretamente, aproxima-se da história separatista do norte goiano. Essas estratégias estão ligadas ao controle do território; surgimento de novas lideranças políticas; promoção do discurso de desenvolvimento regional.

A introdução de novas ideias produziu na população a possibilidade de construção de um território de inclusão social, mesmo diante das condições sociais, econômicas e políticas, predominantemente precárias na região norte de Goiás. Essa era a crença repassada pelos líderes do movimento, os quais afirmavam que, com a divisão e a ocupação, o território seria transformado para atender aos interesses do povo nortense, por meio do desenvolvimento social e econômico (OLIVEIRA, 2012).

Voltando à história sobre as ideias separatista do norte de Goiás, em 1944, o Brigadeiro Lysias Rodrigues se posicionou favorável ao desmembramento da região, argumentando que a sua transformação em território viabilizaria a obtenção de recursos federais para a implantação da infraestrutura necessária para o desenvolvimento social e econômico da região (CAVALCANTE, 1999). A proposta do Brigadeiro Lysias Rodrigues não vingou, pois os líderes políticos locais não o apoiaram. Os argumentos eram que o norte não atendia aos principais motivos para criação de um território: defesa nacional e isolamento dos centros administrativos.

No período entre 1946 e 1964, reacendeu no discurso de expansão e ocupação de novas fronteiras um projeto nacional de desenvolvimento, iniciado desde a década de 1930. Fundamentando-se na política do Governo Federal que, visava a promover a integração e ocupação do Centro-Oeste e da Amazônia e na transferência da capital federal para o Planalto Central, dentro do território goiano. Em 1956, foi lançado em Porto Nacional o movimento Pró-Criação do Estado do Tocantins, liderado pelo Juiz dessa Comarca, Feliciano Machado Braga (CAVALCANTE, 2004).

A proposta apresentada pelo movimento Pró-Criação do Estado do Tocantins, mesmo com a realização de plebiscito no norte de Goiás, conforme

previa a Constituição Federal foi rejeitada pela Assembleia Legislativa de Goiás. Os principais motivos da rejeição, segundo Cavalcante (2004), foram: a baixa representatividade na Assembleia Legislativa, apenas quatro deputados estaduais do norte de Goiás; a grande oposição do Governador de Goiás, Juca Ludovico; e o fato de o deputado João de Abreu, único representante do norte de Goiás na Câmara Federal ter se manifestado contra a causa autonomista.

A luta pela autonomia política do norte de Goiás prosseguiu no decorrer da década de 1980. Assim, em 1981 foi criada em Brasília a Comissão de Estudos dos Problemas do Norte de Goiás (Conorte), tendo como objetivo conscientizar a população norte goiana sobre as potencialidades econômicas da região; o descaso governamental; os desequilíbrios inter-regionais; e as possibilidades que se abriam com a criação do estado do Tocantins (OLIVEIRA, 1998).

Com a instalação da Constituinte, a Conorte e a Assembleia Legislativa de Goiás, com representantes políticos de diferentes partidos, realizaram vários debates enfatizando a viabilidade econômica do novo estado e as vantagens mutuas que seriam conseguidas tanto para o norte quanto para o centro-sul goiano, conseguindo mais de 80 mil assinaturas (50 mil a mais do que o mínimo exigido), para a Emenda Popular que propunha à Constituinte a criação do novo estado (CAVALCANTE, 2004).

As principais vantagens, observadas segundo Cavalcante (2004), para as duas regiões, foram: a elevação da renda per capita de Goiás, decorrente da diminuição da população (o mesmo ocorrendo com o Tocantins, pela injeção de recursos federais); o novo estado contribuiria para reduzir as migrações para as cidades do centro-sul goiano, evitando, assim, a proliferação de favelas em Goiânia, Brasília e Anápolis; a expansão das relações comerciais entre os dois estados; e, aumento da capacidade reivindicatória dos dois estados, nas representações políticas no cenário nacional.

Outro elemento importante, pelo menos para reforçar o apoio do governador eleito, foi que as dívidas que o estado de Goiás tinha contraído, tanto interna quanto externamente, seriam assumidas pela União, com a divisão do estado. A criação do estado do Tocantins trouxe outros benefícios para Goiás (e

também para o Tocantins), dentre eles, a inclusão do novo ente federativo na região Norte do Brasil, alterando a divisão macrorregional do país (OLIVEIRA, 1988).

A Assembléia Nacional Constituinte aprovou a criação do Estado do Tocantins. O deputado Siqueira Campos, como o principal representante das elites que queriam a divisão de Goiás, respira aliviado e diz [...] “o dia de hoje, 1º de setembro de 1988, fica inserido na história do estado do Tocantins como uma de suas datas mais significativas, mais importantes” (BARBOSA, 1998, p. 98).

Essa habilidade foi materializada na arquitetura montada para demonstrar que a divisão de Goiás seria, de fato, vantajosa tanto para o sul quanto para o norte de Goiás, pelo desencargo de uma região pobre. Dessa forma, com arquitetura política montada, pelo Artigo 13, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias criava o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da porção norte do estado de Goiás, acima do Paralelo 13.

Art.13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da áreas descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no§ 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989.

§ 1º - O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com os Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

§ 2º - O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua Capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembleia Constituinte.

§ 3º - O Governador, o Vice-Governador, os Senadores, os Deputados Federais e os Deputados Estaduais serão eleitos, em um único turno, até setenta e cinco dias após à promulgação da Constituição, mas não antes de 15 de novembro de 1988 [...]

§ 7º - Fica o Estado de Goiás liberado dos débitos e encargos decorrentes de empreendimentos no território do novo Estado, e autorizada a União, a seu critério a assumir os referidos débitos (BRASIL, 2003, p. 146 e 147).

A aprovação apenas do Estado do Tocantins, tendo em vista as outras propostas, sobretudo a do Triângulo Mineiro, quando uma região é excessivamente pobre, há sempre alguém para analisar a sua pobreza e, em função dela, dizer que se deve criar um estado. Como exemplo, a proposta do Tocantins foi de que essa pobreza tem como raiz o abandono. Quando uma região é extremamente rica, faz-se geralmente o ufanismo de sua riqueza, e a

conclusão é de que, em função dessa riqueza, deve-se criar um novo estado (BARBOSA,1998).

Assim, pôde-se compreender como seu deu os meandros para a criação do Estado do Tocantins, como as elites locais se uniram em defesa de um novo espaço de governança, pois novos investimentos, novos recursos para lá se dirigiam, tão logo que foi criado o Tocantins.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa contribuiu com uma análise da conjuntura de transição do antigo norte de Goiás até a concretização da criação e emancipação do território do Estado do Tocantins.

O início da ocupação do norte de Goiás se deu exclusivamente pela descoberta de minas de ouro no século XVIII, dando o primeiro passo para processo de formação econômica e do povoamento do norte de Goiás, apesar das disparidades espaciais e temporais, esse território longínquo e desabitado durante décadas, inseriu-se na rota mercantil por meio da mineração. A descoberta do ouro em Goiás impulsionou o povoamento de três zonas distintas, no seu imenso território, uma zona no centro-sul, com arraiais a caminho de São Paulo; uma segunda zona na no alto Tocantins, considerada a região de maior densidade mineira; e, por fim, o verdadeiro norte da capitania, atual, Tocantins.

Alguns incidentes levaram à divergência entre o norte e o sul de Goiás, entre elas destacam-se: a cobrança de altas taxa na aquisição de escravos; o contrabando de ouro; a proibição definitiva da navegação no Rio Tocantins, em 1737 e, o aumento da tributação do ouro.

Com o fim da mineração, a dinâmica econômica de Goiás voltou-se para a agricultura de subsistência e pecuária extensiva. No norte da capitania, o declínio foi mais rápido provocando uma diminuição no afluxo de migrantes, levando esses remanescentes a prática da lavoura de subsistência.

O isolamento somente foi rompido pelas políticas de ocupação do norte do Brasil, via ampliação da infraestrutura básica (rodovias) e pela expansão da fronteira agrícola no Centro Oeste e Norte do país.

A construção da rodovia Belém-Brasília (BR -153) possibilitou o surgimento de várias cidades ao longo de seu traçado, dando uma nova dinâmica ao processo de urbanização, crescimento econômico e atração de novos investimentos nos setores primários, de transformação e de serviços.

Os incentivos fiscais do Governo Federal possibilitaram a expansão da fronteira agrícola na ocupação do antigo norte de Goiás. As áreas de fronteiras agrícolas do Centro-Oeste e Norte do país tiveram como principal indutor o Estado. No que se refere à expansão da pecuária extensiva, esta foi direcionada para região com baixo nível de desenvolvimento econômico. A pecuária foi a atividade econômica essencial para a ocupação do norte goiano (Tocantins).

O norte de Goiás foi marcado, sempre pela condição de isolamento de vias de transporte, inadequadas para o escoamento da produção, pelo abandono por parte da elite do sul de Goiás, pela pobreza e pela precariedade de condições de vida de seus moradores, conforme os indicadores sociais aqui apresentado antes da sua criação.

Quanto o processo de criação e emancipação do Tocantins, como visto, data de muito longe, que só foi possível concretizar na Assembléia Nacional Constituinte em 1988. No Artigo 13, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias criava o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da porção norte do estado de Goiás, acima do Paralelo 13. A criação do estado possibilitou a expansão do capital, a ocupação do norte de Goiás, e o aumento das atividades produtivas, no entanto toda essa arquitetura montada, só foi possível com a participação do Estado como sendo o principal indutor no processo de desenvolvimento regional no mais ente novo da federação (Tocantins).

## REFERÊNCIAS

ABREU, M. P. (org.). **A Ordem do progresso**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

AJARRA, C. et al. O estado do Tocantins: reinterpretação de um espaço de fronteira. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 5-48, out./dez, 1991.

AQUINO, N. A. **A construção da Belém-Brasília e a modernidade no Tocantins**. 220f. Dissertação (Mestrado em História) UFG, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 1996.

BARBOSA, Y. M. **Conflitos sociais na fronteira amazônica**: Projeto Rio Formoso. São Paulo: Papirus, Goiânia; Elegê, 1996.

\_\_\_\_\_. **As políticas territoriais e a criação do Estado do Tocantins**. 1998. 180f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras, Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

BERCOVICI, G. **Desigualdades regionais, Estado e constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BERTRAN, P. **Formação econômica de Goiás**. Goiânia: Oriente, 1978.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. 20. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003. 382 p.

BRITO, E. P. **O papel de Palmas - TO na rede de integração regional**. 260f. Dissertação (Mestrado em Geografia) UFGD, Universidade Grande Dourados. Dourados, 2009.

CANO, W. **Desconcentração produtiva regional do Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNESP, 2008.

CARDOSO, F. H.; MÜLLER, G. **Amazônia**: expansão do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1977.

CARVALHO, J. O. **Revisão das estratégias de desenvolvimento do Centro-oeste**: relatório final da coordenação. Projeto de cooperação técnica para o planejamento do desenvolvimento regional brasileiro. MPO/SEP/IIICA. Brasília, 1998.

CAVALCANTE, M. E. S. R. **Tocantins**: o movimento separatista do Norte de Goiás – 1821-1998. São Paulo: A. Garibaldi: Ed. UCG, 1999.

\_\_\_\_\_. O discurso autonomista do Tocantins: primeiras manifestações. In: GIRALDIN, O. (Org.). **A (trans) formação histórica do Tocantins**. Goiânia: Ed. UFG; Palmas: Unitins, 2004, p. 49-88.

COSTA, C. **A economia contemporânea de Goiás**. Goiânia: Ed. Popular, 1987.

ESTEVAM, L. A. **O tempo da transformação**: estrutura e dinâmica na formação econômica de Goiás. 1997. 180f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 1997.

FEITOSA, C. O. **Do antigo norte de Goiás ao Estado do Tocantins**: elementos de uma economia em formação. 217f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 2011.

FUNES, E. A. **Goiás 1800-1850**: um período de transição da mineração à agropecuária. Goiânia: Ed. UFG, 1986.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 22. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1987.

HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**, 2. ed., 2. Impressão, São Paulo: Contexto, 2009. 186p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Demográficos, Econômicos e Agropecuários**. Anos: 1980 e 1990. Biblioteca digital. Rio de Janeiro. Disponível em: < [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).> acesso em: 20 fev. 2016.

IPEADATA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA. **Indicadores sociais e econômicos 1980 e 1990**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/> Acesso em: 20 mar. 2016.

MAHAR, D. J. **Desenvolvimento econômico da Amazônia**: uma análise das políticas governamentais. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1978.

MELLO, J. M. C. **O capitalismo tardio**: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. 10. ed. Campinas: UNICAMP, IE, 1998. (30 Anos de Economia).

OLIVEIRA, R. **O movimento separatista do Tocantins e a CONORTE (1981-1988)**. 1998. 161f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – IFCH, UNICAMP, Campinas, 1998.

OLIVEIRA, R. A “invenção” do Tocantins. In: GIRALDIN, O. (Org.). **A (trans)formação histórica do Tocantins**. Goiânia, Ed. UFG, 2004, p. 13-48.

OLIVEIRA, J. M. M. **Estratégias separatistas e ordenamento territorial**: a criação de Palmas na consolidação do estado do Tocantins. 2012. 295f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Uberlândia, 2012.

PALACIN, L.; MORAES, M.A.S. **História de Goiás**, 5. ed. Goiânia: Ed. UCG, 1989.

PALACÍN, L. **Coronelismo no extremo norte de Goiás**: o padre João e as três revoluções de Boa Vista. São Paulo: Loyola, 1990.

\_\_\_\_\_. **O século do ouro em Goiás: 1722-1822 - estrutura e conjuntura numa Capitania de Minas.** 4. ed. Goiânia: Ed. UCG, 1994.

PARENTE, T.G. **Fundamentos históricos do estado do Tocantins colonial.** Goiânia: ed. UFG, 2003.

PIMES. **Desigualdades regionais no desenvolvimento brasileiro.** Recife, 1984. 4. v.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH),** 2011. Disponível em <<http://hdrstats.undp.org/en/indicators/103106.html> . Acesso em: 27 jan. 2016.

PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil.** 33. ed. São Paulo; Brasiliense, 1986.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

VALVERDE, O.; DIAS, C. V. **A rodovia Belém-Brasília: estudo de geografia regional.** Rio de Janeiro: IBGE, 1967.

VILLAS BÔAS, O; VILLAS BÔAS, C **A Marcha para o Oeste: a epopeia da Expedição Roncador.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

WACHOWICZ, R. C. **Norte Velho, Norte Pioneiro.** Curitiba: Editora Vicentina, 1987.

---

Nilton Marques de Oliveira - Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Toledo - PR. Mestre em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa - UFV e Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá - UEM. Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e do curso de Ciências Econômica da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Membro do Conselho Editorial da Editora Universitária (EDUFT) desde Abril de 2017 - Vice-presidente do Instituto Territorial do Centro Norte Brasileiro/ PGDR, desde Outubro de 2017. Diretor de Avaliação da Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento - PROAP/UFT de 2008 a 2012. Pesquisador dos Grupos de Estudos em Economia Aplicada e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre Estado, Educação e Sociedade (Geipees) da Universidade Federal do Tocantins. Área de Pesquisa: Desenvolvimento Regional, com ênfase em economia regional e urbana, pobreza, desigualdades, análise regional e Economia do Tocantins.

---

Recebido para publicação em 15 de janeiro de 2018.

Aceito para publicação em 04 de abril de 2018.

Publicado em 13 de abril de 2018.